

## **HABITAÇÃO SOCIAL RURAL BRASILEIRA: O PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL E A ATUAÇÃO DA FETAESP**

### **BRAZILIAN RURAL SOCIAL HOUSING: THE NATIONAL PROGRAM OF RURAL HOUSING AND THE FETAESP'S PERFORMANCE**

Maria Beatriz Sartor<sup>1</sup>

Osmar de Carvalho Bueno<sup>2</sup>

**Área Temática: Cooperativismo e Associativismo**

#### **RESUMO**

Em sua origem, a habitação rural se limitava a oferecer um espaço onde as funções de cozinhar, comer e dormir se acumulavam e, na maioria dos casos, abrigava mais de uma família, gerando uma situação de superlotação que contribuía para o agravamento da falta de qualidade de vida do trabalhador rural. Tal condição encontra-se presente no cenário atual das moradias rurais brasileiras. Sendo a habitação um direito garantido pela Constituição Federal aos cidadãos brasileiros, seus conceitos interagem com fatores sociais, econômicos e políticos, fruto de uma série de fatos históricos que culminaram na situação vigente. Dessa forma, o presente trabalho buscou compreender o cenário da habitação rural no Brasil no âmbito de seu desenvolvimento através de políticas públicas e sociais, especificamente, a partir do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e de projetos através de si viabilizados e implantados pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de São Paulo (Fetaesp) em duas cidades do interior paulista, com subsídios disponibilizados pelos Governos Federal e Estadual. Fundada em 1962, por iniciativa dos representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais, a Fetaesp conta hoje com dezenas de sindicatos filiados e representações de milhares de trabalhadores rurais em regime de economia familiar. Em constante luta pelo desenvolvimento da agricultura paulista e daqueles que nela trabalham, a Federação desenvolve cursos que possibilitem o aprimoramento do agricultor, com o objetivo de ampliar seus conhecimentos e valorizar características regionais, atuando de maneira a promover ações para a melhoria das condições de vida do produtor rural.

**Palavras-Chave:** Política pública. Políticas habitacionais. Cooperativismo.

---

<sup>1</sup> Arquiteta e Urbanista, Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Agronomia - Energia na Agricultura, Faculdade de Ciências Agronômicas, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, Botucatu/SP. E-mail: biasartor@hotmail.com

<sup>2</sup> Engenheiro Agrônomo, Professor Titular do Programa de Pós Graduação em Agronomia – Energia na Agricultura, Faculdade de Ciências Agronômicas, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, Botucatu/SP. E-mail: osmar@fca.unesp.br

## ABSTRACT

In its origin, rural housing was limited to offering a place where cooking, eating and sleeping functions accumulated and was home for more than one family, generating a situation of overcrowding that contributed to the aggravation of lack of quality of life of the rural worker. This condition is still present in the current scenario of Brazilian rural dwellings. Housing is a right guaranteed by the Brazilian Federal Constitution, its concepts interact with social, economic and political factors - the result of a series of historical facts that culminated in its current situation. The present work seeks to understand the scenario of Brazilian rural housing, within the scope of its development, through public and social policies, specifically from the National Program of Rural Housing and from projects implemented by the Federation of Workers in Family Agriculture of the State of São Paulo (Fetaesp) in two cities of Sao Paulo State, with subsidies provided by the Federal and State Governments. Founded in 1962, at the initiative of the representatives of the Rural Workers' Trade Unions, Fetaesp now has dozens of affiliated unions and representations of thousands of rural workers on a family-run economy. In a constant struggle for the development of the agriculture in Sao Paulo and of those who work in it, the Federation develops courses that enable the improvement of the farmer, with the objective of increasing his knowledge and valorizing regional characteristics, acting in a way to promote actions to improve the living conditions of the rural producer.

**Keywords:** Public policy. Housing policies. Cooperatives.

## 1. INTRODUÇÃO

Habitação, moradia, casa, vivenda, domicílio, residência, são palavras sinônimas utilizadas para designar um conjunto de fatores arquitetônicos, tecnológicos, culturais, econômicos, jurídicos, sócio demográficos, psicológicos, políticos, ecológicos, que representam uma ordenação espacial e um núcleo territorial que atendem às condições básicas de habitabilidade, segurança e salubridade; espaço que proporciona ao seu usuário privacidade e intimidade, que reproduz a imagem de seu ocupante, que possibilita as relações familiares e o desenvolvimento de atividades em grupo ou individuais, que exprime uma territorialidade bem demarcada e define uma interioridade (BRANDÃO, 2006).

A partir de dados do Censo Demográfico de 2000 e da Pesquisa de Informações Municipais de 2001 do Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE) sobre a situação da habitação no Brasil, foram identificados os principais aspectos e dificuldades desta questão, além das necessidades habitacionais decorrentes do modelo institucional e financeiro em vigor, por meio do qual vem se dando a execução dos programas habitacionais no país (IBGE, 2001).

De acordo com a pesquisa, o Brasil apresenta um déficit habitacional quantitativo e qualitativo, ou seja, além de não suprir a demanda em números de habitação, estas não oferecem a qualidade e o conforto necessários para o desenvolvimento e bem estar de seus ocupantes. Ambas as necessidades se concentram nas faixas populacionais de baixa renda. Desta forma, a necessidade de uma política pública habitacional que atendesse às especificidades da moradia no campo, à adequação da infraestrutura local e à capacitação dos trabalhadores rurais, resultou na criação do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR). O Programa deu oportunidade de acesso à moradia de qualidade aos trabalhadores rurais e agricultores familiares em condições socioeconômicas vulneráveis.

O PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), regulamentado pelo Ministério das Cidades, busca garantir subsídio financeiro para a produção de moradia no campo com o objetivo de reduzir o déficit habitacional rural, oferecendo condições para que trabalhadores rurais e agricultores familiares tenham acesso à habitação de qualidade, seja por meio de reforma, ampliação ou construção da unidade residencial, de forma a contribuir para a melhoria e manutenção da qualidade de vida do homem do campo na atividade rural. Os beneficiários do Programa são atendidos por intermédio das Entidades Organizadoras (EO), responsáveis por representar o grupo de famílias interessadas em participar do PNHR e por viabilizar todo o processo junto aos agentes financeiros; também é responsável pelas etapas de

implantação das unidades habitacionais, desde a concepção do projeto, atividades de trabalho social, execução das casas, até a entrega das mesmas.

Sendo assim, o objetivo do trabalho foi a realização de uma análise descritiva da atuação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de São Paulo (Fetaesp) no desenvolvimento dos trabalhadores rurais e, da própria agricultura paulista, através da sua participação como Entidade Organizadora na implantação de unidades de habitação rural nos municípios de Itararé e São Miguel Arcanjo, localizados no interior do estado de São Paulo.

## **2. MATERIAL E MÉTODOS**

Após uma breve análise exploratória das políticas públicas habitacionais existentes no Brasil, é apresentado o Programa Nacional de Habitação Rural, observando-se as alterações feitas desde a sua implantação e as implicações que essas mudanças trouxeram nas soluções para a moradia dos trabalhadores rurais e agricultores familiares, reunindo informações relativas à Política Nacional de Habitação, no âmbito da importância do acesso à moradia de qualidade nas áreas rurais.

Através de duas ações implantadas pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de São Paulo e de sua atuação enquanto entidade organizadora do PNHR, foram observados os processos de organização e desenvolvimento do mesmo, bem como as atividades de elaboração, aprovação e execução dos modelos habitacionais implantados em dois municípios do interior paulista.

As informações relativas ao PNHR e às unidades de habitação analisadas foram levantadas junto às entidades competentes e responsáveis envolvidas no desenvolvimento e implantação do Programa; através do estudo de Leis e Decretos pertinentes ao assunto abordado; de informações disponibilizadas pelo Ministério das Cidades; dados fornecidos pelas Superintendências dos agentes financeiros; visitas aos locais de construção das moradias e dados captados junto à Fetaesp e equipe reunida por ela enquanto Entidade Organizadora.

### **2.1 ÁREA DE ESTUDO**

O estudo foi realizado em dois municípios localizados no interior do estado de São Paulo - São Miguel Arcanjo e Itararé – através da observação das ações desenvolvidas pela Entidade Organizadora Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo para a execução das unidades habitacionais utilizando-se o subsídio do Programa Nacional de

Habitação Rural. Distantes, aproximadamente e respectivamente, 200 e 230 km da cidade de Botucatu, São Miguel Arcanjo e Itararé foram escolhidas para as análises propostas no presente trabalho devido à sua localização em relação a Botucatu, à sólida implantação das propostas e aplicações do PNHR e à preparação e maturidade dos trabalhos realizados pela Fetaesp.

Município do sudoeste paulista, São Miguel Arcanjo está localizado na região metropolitana de Sorocaba, a aproximadamente 143 km da capital. A população de aproximadamente 31.450 habitantes distribuídos em 930 km<sup>2</sup> de território (IBGE – Censo demográfico 2010) dedica-se a preservação da cultura interiorana, produção agropecuária e agricultura familiar. Com economia voltada para o setor agrícola, destacam-se as culturas da uva Itália, Rubi e Niágara, além da produção de leite, cereais e carnes bovina e bubalina.

O município de Itararé está localizado no interior do estado de São Paulo a 345 km da capital, na divisa com o estado do Paraná. Com uma população de aproximadamente 50.000 habitantes (IBGE – Censo demográfico 2010) distribuída em 1.004 km<sup>2</sup> de território de clima subtropical e economia baseada na agricultura, a cidade é conhecida por sua tradição na cultura do milho verde e pelo turismo ecológico.

### **3. REVISÃO DE LITERATURA**

#### **3.1 HABITAÇÃO SOCIAL**

No final do século XIX, o Brasil enfrentava os mesmos problemas das grandes metrópoles europeias e é nesse período que surge, com maior enfoque no Rio de Janeiro e em São Paulo, o conceito de habitação popular planejada, através da criação de vilas operárias que se localizavam nas áreas periféricas aos grandes centros urbanos. A população trabalhadora morava predominantemente de aluguel, não existia financiamento de casa própria e as habitações de aluguel eram oferecidas em mercados, constituindo um atrativo para investimentos privados (ABIKO, 1995).

Termos como habitação popular e habitação social são utilizados para caracterizar a Habitação de Interesse Social (HIS), designada às famílias de baixa renda e carentes de soluções destinadas ao atendimento das necessidades habitacionais. A habitação abrange três funções: social, ambiental e econômica. A principal função social da habitação é a de servir como abrigo. Na função ambiental encontram-se os princípios básicos de infraestrutura, saúde, educação, transporte, trabalho e lazer. A função econômica da moradia se deve ao fato de sua construção

oferecer oportunidades de emprego e renda, mobilizar setores da economia local, influenciar o mercado imobiliário, de bens e serviços (FERNANDES, 2003).

O conceito da habitação popular, inicialmente chamado de “crescimento urbano-industrial”, levou engenheiros e arquitetos a projetarem espaços diminutos de moradia. As “moradias mínimas” surgiram como uma proposta para a habitação destinada aos trabalhadores das indústrias e, somente após a década de trinta, é que o Governo brasileiro dá início à possibilidade de financiamento de imóveis, levando a um aumento na produção de unidades de habitação social (BONDUKI, 2004).

### **3.2 HABITAÇÃO RURAL**

A casa grande e a senzala podem ser consideradas como as primeiras habitações rurais brasileiras. Implantadas pelos portugueses no início do século dezesseis, apresentavam características típicas do país de origem, porém com técnicas construtivas adaptadas ao ambiente local, considerando o clima tropical e os materiais e recursos disponíveis na região. Com o decorrer dos tempos novos tipos de moradias surgiram, passando a caracterizar a habitação rural no Brasil. Os materiais de construção utilizados eram aqueles obtidos através do aproveitamento dos elementos naturais: barro, madeira, palha de diferentes palmeiras e outras espécies vegetais. A diversidade de nomes que a habitação do trabalhador rural recebe torna-a diferenciada não só nos aspectos arquitetônicos, mas principalmente nas condições de precariedade de vida de seus habitantes (VAUTIER et al., 1960).

Para os autores, as condições da habitação nas áreas rurais do Brasil estão diretamente relacionadas com a situação econômica agrária do país. O baixo poder aquisitivo e o baixo nível na qualidade de vida dos agricultores refletem, através do problema da habitação, na falta de acesso a condições sanitárias adequadas, em moradias de baixa qualidade física, funcional e ambiental, na queda do rendimento do trabalho e, conseqüentemente da produção, bem como no aumento do número de trabalhadores rurais que migram para as cidades.

### **3.3 POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO**

A primeira política habitacional brasileira foi executada em 1946 e mostrou-se ineficaz devido à falta de recursos e regras quanto a questões de financiamento. A Lei do Inquilinato foi uma das primeiras intervenções do Governo Federal, possibilitando a produção em massa de moradias através dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs) e da Fundação da Casa

Popular. Em 1964 foi implantado pelo Banco Nacional de Habitação (BNH) um novo modelo de política habitacional, baseado em um conjunto de características que seriam importantes para os próximos modelos de planos: a criação de um sistema de financiamento que permitiu a captação de recursos específicos e subsidiados, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (BONDUKI, 2004).

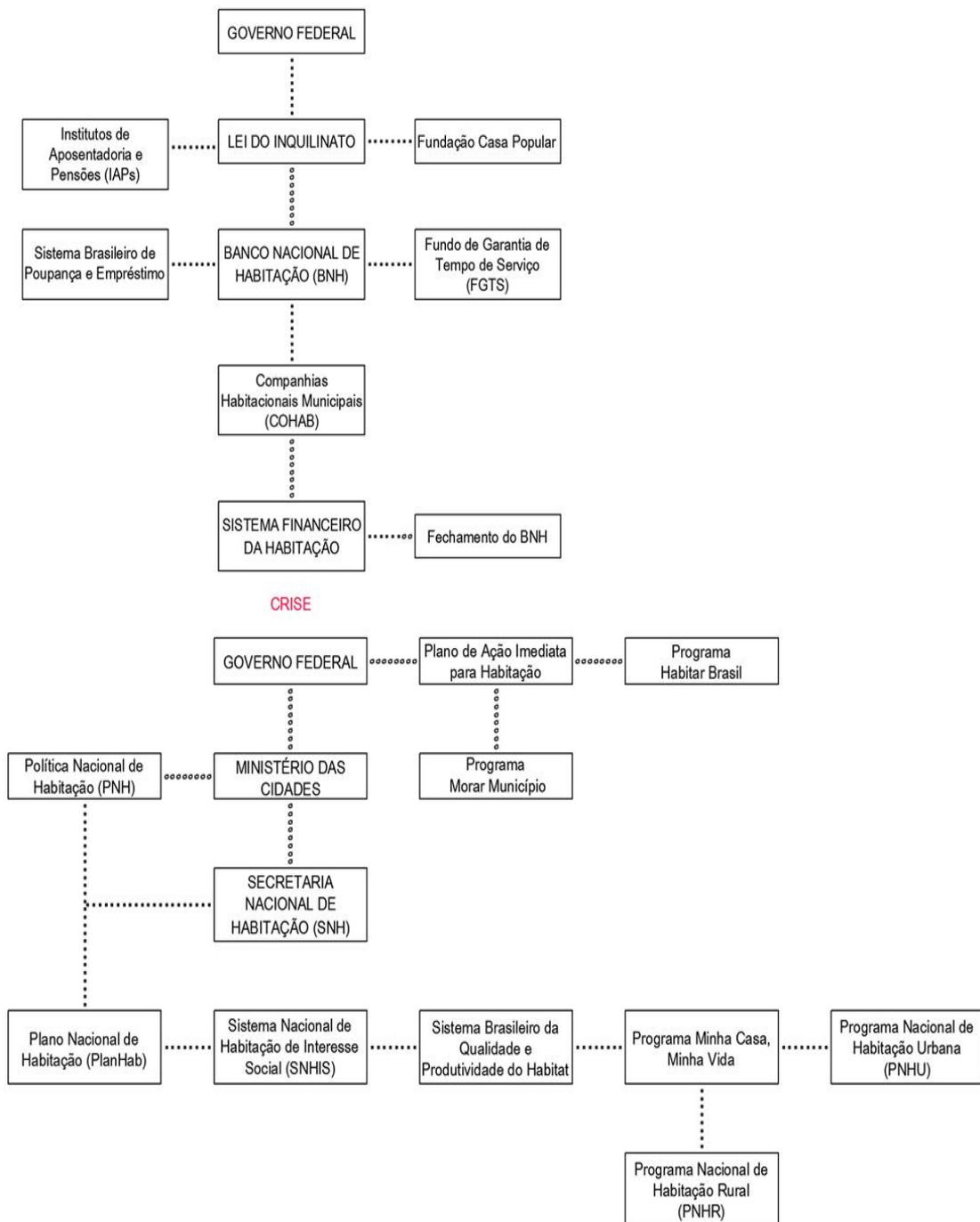
Através da criação do Ministério das Cidades, no ano de 2003, o governo brasileiro buscou suprimir o déficit habitacional existente e assegurar o acesso à moradia digna à população com menor poder aquisitivo. São adotadas mudanças estratégicas no setor habitacional: o desenvolvimento integrado propõe que a habitação não fique restrita somente a casa, mas ao direito de infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade e transporte coletivo, equipamentos e serviços sociais. Surge então a Política Nacional de Habitação (PNH), como uma nova proposta que incorpora esse atual conjunto de recomendações com as novas diretrizes do Governo, visando promover o acesso à moradia digna especialmente pela população de baixa renda, contribuindo para a inclusão social, a gestão participativa e democrática e o desenvolvimento humano (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004).

Com a ampliação dos investimentos nos setores da habitação, o Ministério das Cidades busca aprimorar os planos existentes para melhor atender às características e demandas da infraestrutura habitacional. Segundo o Ministério, juntamente com a Secretaria Nacional de Habitação (SNH) - responsável pelos processos de formulação, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de execução da Política Nacional de Habitação, bem como das demais políticas públicas e instituições voltadas aos programas de acesso à moradia, estão em vigor no Brasil, entre outros, os seguintes programas habitacionais dos quais desmembram diversas ações sociais e fundos monetários: Plano Nacional de Habitação (PlanHab), Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) e Programa Minha Casa, Minha Vida, do qual fazem parte o Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) e o Programa Nacional de Habitação Rural (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2014).

O Plano Nacional de Habitação está previsto na Lei Federal nº11.124/05 e, ao longo de sua elaboração, a Secretaria Nacional de Habitação buscou alicerçar um amplo compromisso nacional para assegurar o direito de todo cidadão brasileiro ao acesso à moradia digna. Desta forma, segundo a SNH, o PlanHab impacta diretamente o setor habitacional como parte de um processo de planejamento de longo prazo que se articula com outros instrumentos de planejamento do Governo Federal. O SNHIS, instituído pela mesma Lei Federal, compartilha o objetivo de instalar políticas e programas que proporcionem o acesso à moradia íntegra por

parte da população de baixa renda, centralizando todos os programas e projetos destinados à Habitação de Interesse Social (HIS), atuando conjuntamente com o Fundo Nacional de Habitação do Interesse Social (FNHIS) que, desde 2006, centraliza todos os recursos orçamentários dos programas de HIS inseridos no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (BRASIL, 2005; MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2014). A Figura 1 apresenta um breve resumo da trajetória das políticas nacionais voltadas para a habitação.

Figura 1. Resumo da trajetória da Política Nacional de Habitação



### **3.4 PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL**

Além dos agricultores familiares e trabalhadores rurais, o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) inclui como seus beneficiários os quilombolas, silvicultores, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, indígenas e demais comunidades tradicionais que se enquadram como agricultores familiares, além dos trabalhadores rurais assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). O PNHR dá subsídios para a construção, reforma ou ampliação de moradias rurais através de operações de repasse de recursos do Orçamento Geral da União ou de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para compra de material de construção, contratação de serviço de mão de obra e implantação de abastecimento de água e esgoto sanitário. O Ministério da Fazenda é o responsável pelo repasse dos recursos financeiros do OGU para aplicação no Programa e o Ministério das Cidades é o gestor da aplicação desses recursos, estabelecendo os parâmetros operacionais e avaliando os resultados da aplicação do subsídio (BRASIL, 2009, 2011, 2012a, 2013a).

Também conhecido como Minha Casa Minha Vida Rural, o PNHR atende a famílias com renda bruta anual máxima de R\$ 60 mil, divididas em três grupos ou faixas de renda. O “Grupo 1” compreende as famílias com renda anual bruta de até R\$ 15 mil e os recursos são subsidiados pelo Governo Federal. Nessa faixa a família custeia 4% do valor subsidiado, dividido em até quatro parcelas iguais e anuais retornadas ao Agente Financeiro. No “Grupo 2” estão as famílias com renda anual bruta superior a R\$ 15 mil e até R\$ 30 mil, para as quais é disponibilizado financiamento com recurso do FGTS e subsídio de R\$ 7.610 mil por família na forma de desconto - esse valor é subtraído da quantia financiada e o restante é dividido em até dez anos em parcelas semestrais ou anuais. O “Grupo 3” abrange as famílias com renda anual bruta maior do que R\$ 30 mil e inferior ou igual a R\$ 60 mil. Com disponibilização de recurso do FGTS, opera na modalidade de balcão, ou seja, as famílias devem ir diretamente e individualmente à CAIXA ou ao Banco do Brasil para obter o financiamento habitacional (BRASIL, 2012b).

Além de subsídio para a compra de material de construção, contratação de serviço de mão de obra e solução para abastecimento de água e esgoto sanitário o PNHR disponibiliza, para o “Grupo 1” e “Grupo 2” de beneficiários, subsídio específico para execução de trabalho de Assistência Técnica (ATEC) e de um Projeto de Trabalho Social (PTS) na comunidade. Para a região Norte do país, os valores dos subsídios são diferenciados por ser considerada uma região de maior dificuldade de acesso às comunidades rurais, o que altera a logística de

implantação do PNHR (BRASIL, 2012c). A Figura 2 mostra os valores e destinação dos subsídios para cada grupo de renda e região do país.

Figura 2. Características e atribuições dos Grupos Familiares para participação no Programa Nacional de Habitação Rural

GRUPOS	RENDA FAMILIAR ANUAL	PRAZO	PRESTAÇÃO	PROPOSTAS	VALOR FINACIÁVEL		SUBSÍDIO ESPECÍFICO	
					CONSTRUÇÃO	REFORMA	ATEC	PTS
G1 (subsídio 96% do valor)*	Até R\$ 15 mil	4 anos	Anual de 1% do valor subsidiado	Via Entidades Organizadoras (EO)	R\$ 28.500**	R\$ 17.200**	R\$ 600	R\$ 400
G2	Entre R\$ 15 e R\$ 30 mil	10 anos	Anual ou semestral		Até R\$ 90.000***			
G3	Entre R\$ 30 e R\$ 60 mil	10 anos	Anual ou semestral	Individual direto nas agências financiadoras			Não possui	

\* Assentados do PNRA serão atendidos na modalidade PNHR G1.

\*\* Na região Norte o valor para construção é de R\$ 30.500 e R\$ 18.400 para reforma.

\*\*\* Valores máximos em função das regras do Manual do FGTS, sujeitos a aprovação de cadastro e capacidade de pagamento.

Os agricultores familiares são atendidos por intermédio das Entidades Organizadoras (EO). As famílias interessadas em participar do Programa, que contemplem o “Grupo 1” e o “Grupo 2”, devem formar uma Comissão de Interesse que represente no mínimo 4 e no máximo 50 famílias, (nos assentamentos que fazem parte do Programa Nacional de Reforma Agrária, admite-se grupos formados por mais de 50 famílias. Os assentados se enquadram no “Grupo 1” de beneficiários) buscar uma Entidade Organizadora que possa representá-los e propor parceria com o Agente Financeiro que irá orientar quanto à documentação cadastral necessária para oficializar o interesse e a formalização do Termo de Parceria e Cooperação do PNHR (BRASIL, 2009, 2012a, 2013b). O subsídio para assistência técnica e trabalho social é repassado à EO, a qual tem responsabilidade pelo encaminhamento da documentação das propriedades e dos beneficiários para participação no PNHR, desenvolvimento dos projetos de arquitetura e engenharia, apresentação de orçamento para execução das obras e promoção de atividades e trabalhos sociais com os grupos beneficiados através de um Projeto de Trabalho Social (BRASIL, 2012a).

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo foi fundada em julho de 1962 por iniciativa dos dirigentes dos sindicatos de trabalhadores rurais de diversos municípios do estado de São Paulo, com a colaboração da Federação dos Círculos Operários do Estado de São Paulo. Com o seu reconhecimento por parte do Ministério das Cidades, a Fetaesp se organizou e se desenvolveu, passando a representar cerca de oitocentos mil trabalhadores rurais paulistas com mais de cento e trinta sindicatos filiados.

Em constante luta pelo desenvolvimento da agricultura paulista a Fetaesp, cuja sede se localiza na cidade de Bauru para facilitar o contato e atendimento às bases de atuação, desenvolve cursos nas áreas de Promoção Social, Formação Profissional, Saúde e outros temas que possibilitem o aprimoramento do trabalhador rural e agricultor familiar, com o objetivo de ampliar seus conhecimentos e valorizar as características regionais, atuando de maneira a promover ações para a melhoria das condições de vida da população rural.

A Fetaesp participou de conquistas relevantes para os trabalhadores rurais como, entre outras, a criação da CONTAG, a Previdência Social Rural, o PRONAF e a Feira da Agricultura Familiar (Agrifam) - que teve início em 2003, com o objetivo de proporcionar aos trabalhadores rurais acesso às mais modernas tecnologias, inovações e pesquisas voltadas ao desenvolvimento rural. Até o ano de 2014 a Federação atuou com os trabalhadores rurais assalariados e produtores familiares, passando, após a decisão de um grupo de dirigentes sindicais e a alteração de seu estatuto em agosto de 2014, a operar somente com os agricultores familiares, de modo que os demais sindicatos representativos dos agricultores e assalariados rurais podem permanecer filiados à Fetaesp, mas esta não receberá contribuição financeira dessas categorias.

As construções das habitações do PNHR cuja Entidade Organizadora é a Fetaesp contam com subsídio dos governos Federal e Estadual, sendo que o incentivo Federal é de 96% (noventa e seis por cento) dos R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) atribuídos a cada unidade habitacional que conta, ainda, com R\$ 10.000,00 (dez mil reais) subsidiados pelo Governo Estadual para a sua execução. Esse valor foi reivindicado pela Fetaesp ao Governo do Estado de São Paulo em agosto de 2013 durante a 10ª Agrifam, a fim de propiciar a ampliação da unidade habitacional, garantindo uma moradia mais adequada à realidade e a necessidade dos agricultores familiares, resultando em uma habitação de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Os projetos arquitetônicos dos modelos habitacionais executados pela Federação nas cidades de Itararé e de São Miguel Arcanjo seguem as especificações mínimas determinadas

pelo Ministério das Cidades como orientação à implantação e desenvolvimento do Programa Nacional de Habitação Rural. A Fetaesp, conforme comprovado em visitas feitas aos canteiros de obra de Itararé e de São Miguel Arcanjo, prioriza a utilização dos materiais - como pisos, esquadrias e tintas - que contém o selo do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H). A Federação afirma que, com a adesão desses materiais, pôde garantir a qualidade das construções e acelerar os processos de compra com os fornecedores, além de assegurar uma melhor negociação nos valores dos produtos. As Figuras 3 e 4 apresentam as plantas dos projetos arquitetônicos desenvolvidos e executados pela Fetaesp nos municípios estudados.

Figura 3. Projeto da unidade habitacional construída em São Miguel Arcanjo/SP (sem escala)

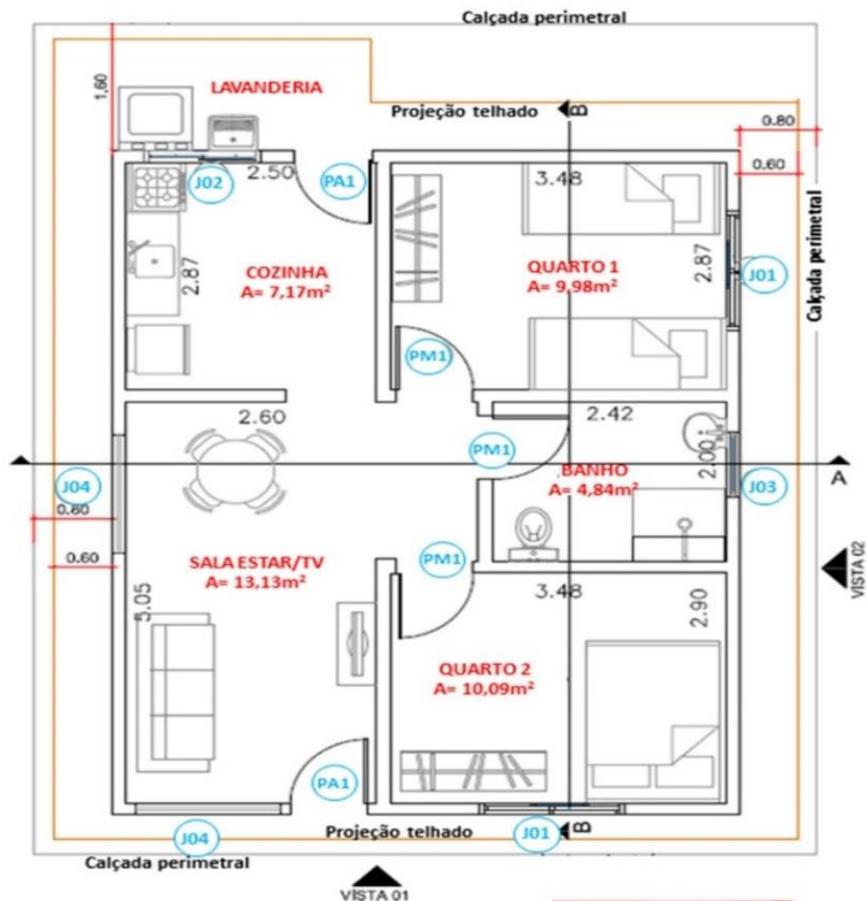
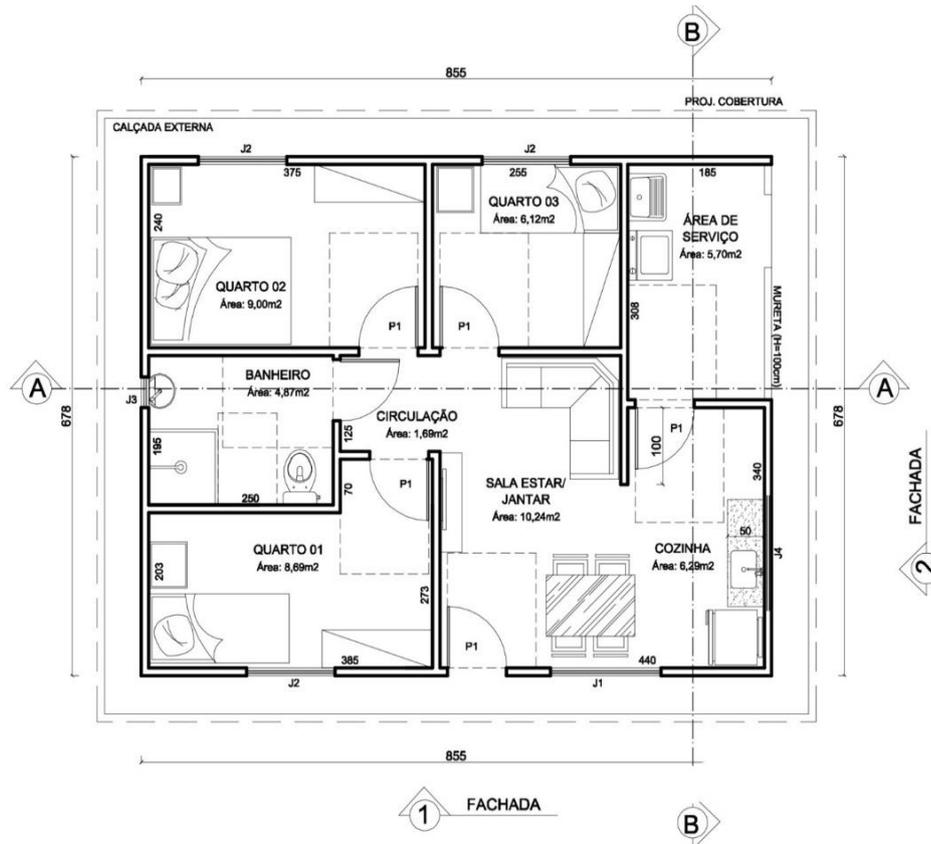


Figura 4. Projeto da unidade habitacional construída em Itararé/SP (sem escala)



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No município de São Miguel Arcanjo são onze unidades habitacionais implantadas pela Fetaesp através do PNHR e construídas com subsídio dos governos Estadual e Federal, resultando em uma moradia que conta com uma verba total disponibilizada de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) e constituída por uma sala de estar, um dormitório para casal, um dormitório para duas camas de solteiro, cozinha, um banheiro, área de circulação interna e área de serviço externa totalizando, aproximadamente, cinquenta e cinco metros quadrados de área construída. As obras das unidades habitacionais de São Miguel Arcanjo já se encontravam em andamento quando a Fetaesp teve a verba de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) disponibilizada pelo Governo Estadual, por este motivo o subsídio adicional foi aplicado em melhorias na execução da moradia como, por exemplo, a instalação de azulejo até o teto no banheiro, e não na ampliação da unidade para três dormitórios.

As habitações atendem aos agricultores familiares de um assentamento rural chamado “Gleba das Videiras” que faz parte do Programa de Regularização Fundiária. Encontram-se agrupadas em uma propriedade de aproximadamente 24 hectares e 30 famílias que praticam

diferentes culturas de produção, entre elas “uvas de mesa”, feijão, soja, batata e milho. Dessas, 11 famílias puderam ser contempladas com o subsídio do Programa.

No município de Itararé os agricultores familiares também são atendidos pelo PNHR através da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo. A Fetaesp é a entidade organizadora responsável pela construção das onze unidades habitacionais que atendem à demanda dos produtores de leite, queijo, hortaliças diversas e gado de corte. As habitações encontram-se cada uma na propriedade do respectivo produtor, ficando a uma distância de até 65 km umas das outras.

O modelo arquitetônico implantado pela Fetaesp em Itararé se diferencia do modelo executado em São Miguel Arcanjo por possuir um dormitório a mais do que propõe as diretrizes mínimas do PNHR, ou seja, possui três dormitórios construídos ao invés de somente dois, sendo o terceiro previsto em projeto como possível ampliação da unidade habitacional.

Com o diferencial da verba de R\$ 10 mil, disponibilizada pelo Governo Estadual, a entidade buscou aperfeiçoar o projeto da habitação de acordo com as necessidades de uso do produtor familiar, porém sem alterar as especificações do Programa, os materiais utilizados na execução da moradia ou as técnicas construtivas aplicadas anteriormente.

Sendo assim, a unidade habitacional de Itararé conta com uma sala de estar, um dormitório para casal, dois dormitórios para camas de solteiro, cozinha, um banheiro, área de circulação interna e área de serviço coberta resultando em uma edificação de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e cinquenta e oito metros quadrados de área construída.

## REFERÊNCIAS

- ABIKO, A. K. **Introdução à gestão habitacional**. São Paulo: EPUSP-USP, 1995.
- BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria**. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.
- BRANDÃO, D. **Habitação Social Evolutiva: aspectos construtivos, diretrizes para projetos e proposição de arranjos espaciais flexíveis**. Cuiabá: CEFET-MT, 2006. 94 p.
- BRASIL. Decreto n. 6.962, de 17 de setembro de 2009. Regulamenta as Seções I, II, III e IV do Capítulo I e o Capítulo II da Lei no 11.977, de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 set. 2009.
- BRASIL. Decreto n. 7.499, de 16 de junho de 2011. Regulamenta dispositivos da Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jun. 2011.
- BRASIL. Lei n. 11.124 de 16 e junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social –

FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jun. 2005.

BRASIL. Portaria n. 194, de 30 de abril de 2013. Regulamenta o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para os fins que especifica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 65, 02 mai. 2013a.

BRASIL. Portaria n. 594, de 13 de dezembro de 2012. Publicação Consolidada da Portaria no 406, de 2 de setembro de 2011, que regulamenta o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para os fins que especifica, determinada pelo art. 6o da Portaria no 593, de 13 de dezembro de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 82-84, 19 dez. 2012a.

BRASIL. Portaria Interministerial n. 78, de 8 de fevereiro de 2013. Inclui os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA entre os possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p.58, 13 fev. 2013b.

BRASIL. Portaria Interministerial n. 229, de 28 de maio de 2012. Dispõe sobre o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para os fins que especifica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 103, p. 96, 29 mai. 2012b.

BRASIL. Portaria Interministerial n. 580, de 03 de dezembro de 2012. Dá nova redação à Portaria Interministerial no 229, de 28 de maio de 2012, que dispõe sobre o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 233, p. 40, 4 dez. 2012c.

FERNANDES, M. **Agenda Habitat para Municípios**. Rio de Janeiro: IBAM, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Informações Municipais**. IBGE. Rio de Janeiro, 2001.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Diagnóstico das condições habitacionais, da política habitacional e das ações institucionais da política habitacional realizada no Brasil**. Política Nacional de Habitação. Programa Habitar Brasil – BID. Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Secretaria Nacional de Habitação**. Outubro, 2014. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/habitacao>>. Acesso em: nov. 2014.

VAUTIER, E. et al. **Problemas de habitação rural**. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, 1960. 136 p.